



**EDITAL Nº 01/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 PROCESSO SELETIVO
PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO DE ELETROMECAÂNICA
POR MEIO DA ELA FAZ TECNOLOGIA LTDA NO ANO 2025, NO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA**

A Ela Faz Tecnologia Ltda , torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo nº 01/2025 destinado à concessão de vagas no **Curso de Eletromecânica**.

1. DO PROGRAMA

1.1 A Ela Faz visa capacitar e inserir no mercado mulheres para atuar nos espaços da Indústria e Construção Civil. Esses cursos foram criados, a fim de gerar uma rede colaborativa entre as mulheres e proporcionar oportunidades de trabalho. Tendo suas atividades iniciadas no Estado do Maranhão, capital São Luís e com perspectiva de escalabilidade para nordeste e Brasil operando ferramentas de plataformas acompanhadas de um planejamento estratégico para alcançar essas regiões. Para que a plataforma possa acelerar seu crescimento, é essencial realizar um método de qualificação profissional contínuo, utilizando técnicas inovadoras e escaláveis para conquistar um banco de dados de mulheres aptas à intermediação de mão de obra.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este é o 1º Processo Seletivo do referido ano que objetiva a concessão de vagas no Curso de Eletromecânica, conforme descrição no Anexo I, regido por este Edital.

2.2 Para a presente seleção serão oferecidas **10 (dez) vagas para o Curso de Eletromecânica nas comunidades do Santo Antônio, Amendoeiras, Residencial Morada do Sol e Maracanã e região adjacente da Zona Rural de São Luís - MA.**

2.3 A inscrição das candidatas no processo seletivo para preenchimento das vagas, objeto deste Edital, é realizada no site <https://ela faz.com.br/>, conforme formulário disponibilizado no site, preenchido com informações verídicas e cabais. Bem como, preenchimento da Autodeclaração de Baixa Renda.

 +55 (98) 98533-2439 |  plataformaelafaz@gmail.com

 Rua 01 - Coharserma, SN - Loja 28 área 01 Edifício Cent.
Comercial Mac Center, São Luís - MA, 65072-230



2.4 A análise das informações fornecidas pela candidata é feita a partir dos critérios estabelecidos e da documentação apresentada pela interessada no prazo e local previstos neste Edital.

2.5 A xerox da documentação será de total responsabilidade da candidata e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula na Ela Faz Tecnologia Ltda. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo imediatamente cancelado.

2.6 As vagas destinadas ao processo seletivo deste Edital, terão como critério adotado, para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido, a análise dos formulários de inscrição, documentação completa e entrevista.

2.7 Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso alguma candidata não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para a próxima classificada, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CLASSIFICAÇÃO

No ato de inscrição, é importante que as candidatas fiquem atentas ao preenchimento de todas as informações solicitadas e ao envio dos documentos solicitados, conforme especificado no formulário de inscrição requisitos:

- a) Mulheres a partir dos 18 anos, prioritariamente negras, pardas, indígenas e trans;
- b) Mulheres classificadas em estado de vulnerabilidade socioeconômica, pertencentes a famílias de baixa renda (possui uma renda per capita de 550,00 por pessoa ou Beneficiárias de Programas de transferência de Renda) e é necessário a comprovação por meio do Cartão do Bolsa Família;
- c) Mulheres que residem nas Comunidades das Zonas Rurais e Periféricas da grande São Luís;
- d) Apresentar todos os documentos originais com cópia legível no ato da matrícula;

 +55 (98) 98533-2439 |  plataformaela faz@gmail.com

 Rua 01 - Coharserma, SN - Loja 28 área 01 Edifício Cent.
Comercial Mac Center, São Luís - MA, 65072-230

e) Precisa ter concluído o Ensino Médio (Com Comprovação)

4. REQUISITOS IMPEDITIVOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato de inscrição, é importante que as candidatas se atentem aos fatores de impedimentos para participação deste processo seletivo:

- a) Ser do gênero masculino;
- b) Possuir idade menor de 18 anos;
- c) Não entregar a documentação completa no ato da Inscrição;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/HdhwDDhPCoUbejbu9>. O período de inscrição para o processo seletivo referente a este Edital será do dia 30/06/2025 até às 23h59 do dia 13/07/2025.

5.2 A candidata, ao inscrever-se, deverá preencher toda o formulário de inscrição e anexar a documentação necessária conforme disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.gle/HdhwDDhPCoUbejbu9>.

5.3 Poderão inscrever-se candidatas que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

5.4 Ao inscrever-se, a candidata optará por 01 (um) título de curso do projeto , com turno predefinido, conforme Anexo I.

5.5 Todos os dados coletados durante o processo de inscrição são destinados para participação deste edital. Todas as informações recebidas dos inscritos, inclusive as relacionadas a seus dados pessoais, serão tratadas de maneira confidencial e apenas para os fins descritos nesta chamada e possíveis comunicações futuras, caso os participantes assim autorizam no ato da inscrição. No caso de, ao entrar na seleção prevista neste edital, o participante fornecer dados de terceiros, deve informar aos citados terceiros as regras desta chamada e se responsabilizar integralmente pela coleta do consentimento necessário antes da sua comunicação.

Adicionalmente, todos os envolvidos no processo seletivo obrigam-se a manter absoluto sigilo, inclusive após o término do processo seletivo desta chamada, sendo que o participante se responsabiliza por todo dano e/ou prejuízo causado à Ela Faz, no caso de penalidade pela ausência ou insuficiência na coleta de consentimento do terceiro titular dos dados pessoais tratados, incluindo a sua imagem .

5.6 Orientações para preparação das informações para a inscrição:

- ✓ Escrever as informações e dados de forma simples, objetiva e concisa;
- ✓ Não deixar a inscrição para a última hora, evitando o risco de perder o prazo ou não conseguir enviar o material por problemas técnicos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será dividido em três etapas compostas pela:

- Etapa 1 – Seleção Preliminar – Primeira fase de seleção será realizada por meio da análise do formulário de inscrição. Nessa fase serão eliminadas as candidatas inelegíveis, seja por falta de cumprimento do perfil, ausência de comprovação no perfil obrigatório ou por ausência de envio dos instrumentos solicitados.
- Etapa 2 – Seleção Intermediária - Na segunda fase de seleção será realizada a análise socioeconômica, com relevância nos seguintes critérios: Análise da Renda, Acesso a benefícios sociais de programas do governo federal, estadual ou municipal. Conforme anexos de documentação no formulário de inscrição. Decorrendo a divulgação dos resultados no site <https://elafaz.com.br/> conforme cronograma disposto neste Edital.
- Etapa 3 - Analise Documental – Na terceira fase de seleção será realizada a analise documental, caso aja incompatibilidade ou ausencia de qualquer documento candidata estará automaticamente desclassificada. OBS: Não será aceito documentos com rasuras e desatualizadas.
- Etapa 4 - Seleção final - A entrevista tem como objetivo entender melhor a realidade e perfil dos participantes da etapa de entrevistas. Ademais, obedecerá aos critérios a seguir:

CRITÉRIOS	PONTOS	O QUE SERÁ VALIDADO
Interação	2,0	Interação informativa e social com a realização das dinâmicas e atividades propostas.
Comunicação	2,0	O processo de troca constante de informações entre as pessoas, assim como, os aspectos subjetivos e psicológicos envolvidos durante as atividades propostas.
Participação	2,0	O processo de envolvimento e participação na realização das dinâmicas e atividades propostas.
Socialização	2,0	O processo de interação e participação com os demais durante a realização das atividades.
Perfil para o Curso	2,0	Identificação com o perfil e objetivos propostos no anexo deste Edital.

A comunicação dos resultados de cada etapa de avaliação será feita no site oficial da Ela Faz (elafaz.com.br).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação das candidatas a uma vaga nos cursos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1 Análise das documentações;
- 2 Análise da entrevista

7.1 Será classificada 02 (duas) vezes o número de vagas em cada curso do programa, para compor lista de excedentes.

Em casos de empate, seguirá com o critério de idade do proponente. Dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.



8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 20/08/2024, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, que será disponibilizada para consulta no instagam oficial da Ela Faz @ela fazoficial.

8.2. O resultado do processo terá validade de 01 ano a contar da data de sua divulgação, ou seja, as candidatas classificadas ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

8.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo as candidatas que excederem as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O período de matrícula e entrega de toda a documentação constam no item 9.2.

9.2 para o processo seletivo referente a esse Edital será exclusivamente nos dias 16/07/2025 a 19/07/2025, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Ela Faz Tecnologia Ltda., localizada no Centro Comercial Mac Center, Cohaserma, próximo à Avenida Daniel de La Touche, sala 28B.

9.3 A candidata classificada será convocada para matrícula de acordo com o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site. Se a candidata convocada não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerada desclassificada e a vaga repassada para a próxima classificada, até completar o número de vagas disponíveis.

9.4 No ato da efetivação da matrícula a candidata convocada deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:



- a) Documento de Identidade RG e CPF;
- b) Comprovante de Residência.
- c) Declarar baixa renda por meio do Cartão do Bolsa Família;
- d) Comprovante de Escolaridade (Ensino médio Completo)

Observação: Nessa ocasião, também será assinada a Ficha de Matrícula.

9.5 A candidata convocada que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

9.6 A candidata convocada que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pela seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição da candidata implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas dos cursos definidos neste Edital.

10.2 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3 Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novas candidatas fora dos prazos definidos.

10.4 A Ela faz Tecnologia Ltda reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

10.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá dois meses da data de divulgação.

10.6 Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital.

10.7 O resultado final da chamada será divulgado no instagram da Ela Faz @elafazoficial.



11. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	30/06/2025
Abertura e Encerramento das Inscrições	30/06/2025 a 13/07/2025
Resultado da 1ª etapa	15/07/2025
Entrega de documentações	16/07/2025 a 19/07/2025
Entrevistas	21/07/2025
Resultado Final	24/07/2025
Período das Matrículas	25/07/2025 a 28/07/2025
Aula Inaugural	06/08/2025
Período de Aulas dos Cursos	06/08/2025 a 06/02/2027

Se necessário, a Ela Faz realizará ajustes no cronograma. As alterações, caso haja, ficarão disponíveis no site.

São Luís, 04 de Agosto de 2025.

Livia Silva Soares Viana CEO
da Ela Faz Tecnologia Ltda

+55 (98) 98533-2439 | plataformaelafaz@gmail.com

Rua 01 - Coharserma, SN - Loja 28 área 01 Edifício Cent.
Comercial Mac Center, São Luís - MA, 65072-230



ANEXO I DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Curso Técnico em Eletromecânica

Forma profissionais aptos a instalar, operar e manter sistemas elétricos e mecânicos em ambientes industriais, assegurando segurança e eficiência dos processos. Carga horária: 1500 h, com aulas teóricas, práticas em laboratório e estágio supervisionado. Público-alvo: concluintes ou cursistas do ensino médio interessados em automação, manutenção e produção industrial. Certificação reconhecida pelo MEC, habilitando registro no CFT.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE AULAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO/ TURNO	DIAS DOS CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
Curso de eletromecânica	1500 horas	10	06/08/2025	06/02/2027	13:00 às 17:00 TARDE	SEGUNDA A SEXTA	A definir	Vila Maranhão, São Luís - MA



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROJETO ELA NA OBRA IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome Completo: _____, Número do RG: _____,
Órgão Expedidor: _____, CPF: _____, Data de Nascimento: __/__/____
____, UF: _____, Endereço Completo: _____,
Nº: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____.

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal per capita (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do projeto todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no Projeto Semente Crioula;
- Devo informar a Ela Faz Tecnologia Ltda. qualquer modificação na renda familiar mensal per capita.
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Assinatura da Aluna

São Luís (MA), ____ de _____ de 2025

ANEXO IV

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS: BOLSA FAMÍLIA E/OU BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUAD

AUTO-ATENDIMENTO - coral
DATA: 28/09/2018 HORA: 08:09:47
TERMINAL: 16631036 CONTROLE: 166310360043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
BENEFICIO SOCIAL

NIS : 132. .72.9
NOME : . . .

REFER.	BENEFICIO	VALOR
09/2018	PACTO SANTA RENDA SC	48,00
09/2018	BOLSA FAMILIA	399,00
09/2018	BOLSA FAMILIA/JOVEM	48,00

